



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO	35.244-6/2019	PROCESSO: 9.986-4/2020
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – Lei 831/2019	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	
RESPONSÁVEL	JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE – Prefeito	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES	

DESPACHO 339/2020/GCS/JJM

Trata-se da Lei Municipal 831/2019, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Nova Olímpia, referentes ao exercício de 2020.

A SECEX de Receita e Governo, após análise, sugeriu o apensamento deste Processo ao Processo 9.986-4/2020, que se trata das Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2020, do Município.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que proceda o apensamento deste Processo ao Processo **9.986-4/2020**.

Após, retornem-se os autos à SECEX de Receita e Governo.

Cuiabá, 29 de julho de 2020.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 01/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

